



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 241/2022/DG - Manaus, 27 de julho de 2022.

DESIGNA gestores e fiscais para gerirem o Acordo de Convênio de Cooperação Técnica e Pedagógica nº 03/2021/TRT11/DLC. SC- no Processo 421/2021

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

CONSIDERANDO a Informação da Chefe da Seção de Apoio a Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR à fl. 130, datada de 25.7.2022 indicando gestores e fiscais mediante solicitação de fl.129, para gerirem e fiscalizarem o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2021/TRT11/DLC.SC, entre o TRT11 e a Universidade Estadual de Roraima, do Processo 421/2021, e

CONSIDERANDO despacho do Diretor-Geral a fl. 129, determinando expedição de portaria

**R E S O L V E**

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ELEN REGINA BARRETO CESAR (Matrícula: 201105)**- Requisitada- Chefe da Seção de Apoio à Diretoria do FTBV- Função- FC-05- (Gestora) e **EDMILSON MARINHO DE ARAÚJO JÚNIOR (Matrícula: 111030)**- Técnico Judiciário- ADM-Segurança- (Fiscal), para gerirem e fiscalizarem o Termo acima referendado, celebrado entre **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DE RORAIMA e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no Processo- 241/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.